



Doria, Jacobina e Gondinho
ADVOGADOS

10
anos

INFORMATIVO
AMBIENTAL

Setembro, 2016.

**PRORROGADO O PRAZO PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL E ADESÃO NO
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL**

Em 15.09.2016, foi publicada, em âmbito federal, a Lei nº 13.335, que prorrogou os prazos para inscrição no Cadastro Ambiental Rural e adesão ao Programa de Regularização Ambiental até o final de 2017.

A referida Lei é resultado da conversão da Medida Provisória nº 724, de 04.05.2016, que estendia esses prazos até maio de 2017, apenas para os proprietários e possuidores de imóveis rurais classificados como pequena propriedade ou posse rural familiar.

Contudo, com a conversão promovida pela Lei acima citada, a prorrogação passou a ser válida para todos os proprietários e possuidores, independente do tamanho da propriedade rural, além de ser estendida até o final de 2017. Ressalte-se, ainda, que ato do poder executivo poderá prorrogar esse prazo por mais um ano.

Para maiores detalhes e eventuais dúvidas, favor entrar em contato com:

Maria Alice Doria
Sócia
madoria@djga.com.br

RIODEJANEIRO

Rua da Assembléia, 98/13º andar
Rio de Janeiro - RJ - Cep 20011-000
Tel.: +55 21 3523-9090/Fax: +55 21 3523-9080

SÃO PAULO

Rua do Rócio, 423/16º andar
São Paulo - SP - Cep 04552-000
Tel.: +55 11 3044-6432/Fax: +55 11 3044-4912